



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CHAMAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO  
DOS DADOS CADASTRAIS DOS BENEFICIÁRIOS DE UNIDADES  
HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO  
RESIDENCIAL CANTO DA SERRA.**

**CHAMAMENTO - Nº. 001/2025 - SEDES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (SEDES), por seu representante legal, **MARIA CAROLINE DUAILIBE BARROS GOMES**, vem CONVOCAR todos os beneficiários titulares a fazerem a Atualização de Dados Cadastrais do Programa Minha Casa Minha Vida para o Residencial Canto da Serra, para comparecerem entre os **dias 20 ao 30 de janeiro de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, Imperatriz/MA, das 08h00min às 12h00min, munido de documento de identificação com foto (ORIGINAL) para verificação da situação cadastral perante o Órgão Financiador.

No ato, diante da necessidade de nova atualização de dados, todos os beneficiários titulares do Empreendimento Residencial **CANTO DA SERRA** deverão estar munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E XEROX** se possível coloridas, para atualização dos dossiês quais sejam:

- Identidade (do titular e do cônjuge);
- CPF (do titular e do cônjuge);
- Certidão de nascimento (se solteiro);
- Certidão de casamento (se casado);
- Certidão de óbito (se viúvo);
- Atestado Médico com número do CID (Portadores de Necessidades Especiais);
- Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio (se divorciado);
- Comprovante de residência (conta de energia atual);
- Folha Resumo do CadÚnico devidamente atualizada (solicitar nos CRAS);
- Procuração Pública (se analfabeto, modelo em anexo);
- Comprovante de Renda (Mês atual)
- Se Aposentado, Pensionista ou Beneficiário do BPC é necessária Carta de Concessão e Extrato do Benefício (solicitar junto ao INSS).

O não comparecimento e/ou a não apresentação da referida documentação, no tempo aprazado, implicará na eliminação do (a) notificado (a) do programa, permitindo chamamento, pela ordem, de um novo interessado constando no cadastro de reserva e/ou novo sorteio utilizando banco de dados pré-existente.

Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 17 de janeiro de 2025.

*Maria Caroline Duailibe Barros Gomes*

Maria Caroline Duailibe Barros Gomes  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



**CHAMAMENTO - Nº. 001/2025 - SEDES**

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: zsfri6gdxv20250117160106

CHAMAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS BENEFICIÁRIOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA.

CHAMAMENTO - Nº. 001/2025 - SEDES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (SEDES), por seu representante legal, MARIA CAROLINE DUAILIBE BARROS GOMES, vem CONVOCAR todos os beneficiários titulares a fazerem a Atualização de Dados Cadastrais do Programa Minha Casa Minha Vida para o Residencial Canto da Serra, para comparecerem entre os dias 20 ao 30 de janeiro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, Imperatriz/MA, das 08h00min às 12h00min, munido de documento de identificação com foto (ORIGINAL) para verificação da situação cadastral perante o Órgão Financiador. No ato, diante da necessidade de nova atualização de dados, todos os beneficiários titulares do Empreendimento Residencial CANTO DA SERRA deverão estar munidos dos seguintes documentos ORIGINAIS E XEROX se possível coloridas, para atualização dos dossiês quais sejam: - Identidade (do titular e do cônjuge); - CPF (do titular e do cônjuge); - Certidão de nascimento (se solteiro); - Certidão de casamento (se casado); - Certidão de óbito (se viúvo); - Atestado Médico com número do CID (Portadores de Necessidades Especiais); - Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio (se divorciado); - Comprovante de residência (conta de energia atual); - Folha Resumo do CadÚnico devidamente atualizada (solicitar nos CRAS); - Procuração Pública (se analfabeto, modelo em anexo); - Comprovante de Renda (Mês atual) - Se Aposentado, Pensionista ou Beneficiário do BPC é necessária Carta de Concessão e Extrato do Benefício (solicitar junto ao INSS).

O não comparecimento e/ou a não apresentação da referida documentação, no tempo aprazado, implicará na eliminação do (a) notificado (a) do programa, permitindo chamamento, pela ordem, de um novo interessado constando no cadastro de reserva e/ou novo sorteio utilizando banco de dados pré-existente. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 17 de janeiro de 2025.

Maria Caroline Duailibe Barros Gomes  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

